



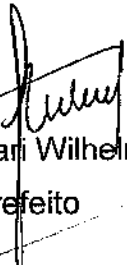
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 243, DE 13 DE JULHO DE 2020.

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA
SENTENA NUNES PARA FISCALIZAR E
ACOMPANHAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com Sr. Gilson Lemos de Paula, CPF n.º 377.837.340-49, residente na Rua Máximo Pereira, 1142, Arroio Grande/RS, para prestação do serviço de suporte quanto aos sistemas CNES, SARGSUS, PRESTAÇÕES DE CONTAS, SAI/SUS, BPA, e outros casos possíveis, para a Secretaria Municipal de Saúde. O prazo da prestação dos serviços será desde a ordem de início até, impreterivelmente, 31 de dezembro do corrente ano. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de julho de 2020.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito